



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 290 /2017

Senhora Presidente,

Apresento a V. Ex^a., nos termos do Artigo 24º, §1º do Regimento Interno a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito junto ao setor competente que faça uma faixa de pedestre na Rua Santo Antônio nº109, no Bairro Santo Antônio em frente a Escola Lápis de cor .

JUSTIFICATIVA

É de suma importância a mesma visto que, estamos visando prioritariamente a segurança das crianças, famílias que por ali precisam fazer a travessia .

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves 09 de Junho de 2017


Marinho José de Almeida Neto
VEREADOR

Vereador
Marinho José de Almeida Neto
(Marinho do Hospital)